



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) em anexo.

Montemor-o-Novo, 14 de junho de 2017

A Presidente da Câmara,

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)



MONTEMOR O NOVO câmara municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA DEZOITO LUGARES PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE
DESPORTO**

(Aviso nº 3076/2017, Diário da República nº 59, II Série, de 23 de Março de 2017)

-----ATA Nº 5-----

-----Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: 1º Vogal Efetivo: JOSÉ AUGUSTO PINTO RASQUINHO LOPES – ASSISTENTE TÉCNICO (Em Substituição do Presidente); 2º Vogal Efetivo: RUI MIGUEL LOPES SIMÕES – TÉCNICO SUPERIOR; 1º Vogal Suplente: FRANCISCO DUARTE PEIXE MARTINS – TÉCNICO SUPERIOR.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de participação e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à convalidação do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1	Rosa Maria Torrinha Ramalho	16.85
2	Virginia Maria Gaudêncio Ferreira	16.50
3	Joaquim António Prates Vitorino	16.00
4	Ana Teresa Coelho Gordo	15.30
5	Maria Helena Azinheira Boletto	15.15
6	Cassilda Jesus Carniça Derreado Vicente	14.95
7	Elisabete de Jesus Diogo Murteira	14.50
8	Nuno Ribeiro Seródio	14.43
9	Maria Leonor Prates Barreiros Ferreira	14.35
10	João Luis Costa Serra	14.28
11	Maria Teresa Pereira	14.15
12	Henrique Miguel da Piedade Lopes	14.13
13	Luis Bernardo Comenda António	13.98
14	Tânia Sofia Marques Barreiro Pinto	13.90
15	Ana Rita Calvino Bruno	13.75
16	Inês Filipa de Matos Soares	13.55
17	Ana Cristina Falardo	13.35
18	Joana Casadinho Brejo Nabo	13.35
19	João Paulo Bilro Casadinho	13.20
20	Sónia Cristina Teixeira Batista	13.20
21	Diogo Filipe Pereira Carneiro	13.03



MONTEMOR O NOVO câmara municipal

22	Susana da Conceição Pereira Mateus	13.03
23	Vanda de Fátima Felício Manços	13.00
24	Gertrudes Miquelina Peixeiro Ramos	12.95
25	Paula Alexandra Pitadas Gaudêncio	12.85
26	Cristina Isabel dos Santos Neves	12.60
27	Susana Isabel Carragetas Covas	12.45
28	Vanda Maria Paraíso Rodrigues	12.30
29	Teresa Cristina Caroço Pinto	12.25
30	Odete da Conceição Manteigas Figueiras	11.80
31	Ana Carina Mestrinho Arranja	11.78
32	Helena Isabe Lei Vacas	11.78
33	Clara Sofia Parreira Ghira	11.65
34	Catarina Isabel Samarrinha da Silva	11.43
35	António José Fonseca	11.20
36	Inês Cristina Caroço Azinheirinha Cacete	10.98

----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual. -----

----Da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso nos termos do disposto n.º 3 do art.º 39 da referida Portaria. -----

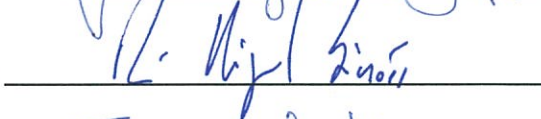
----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, publicar a lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2ª Série do Diário da República, afixá-la em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitá-la na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt.-----

---- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-

1º Vogal Efetivo (Em substituição do Presidente):



O 2º Vogal Efetivo:



O 1º Vogal Suplente:

